



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5391, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055.965/08

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o trecho compreendido entre o Rio Saracuruna e a Rua Acari (antiga Rua Acre), com 10,50m por 31,00m de extensão até o ponto de tangência da curva projetada, este distante 185,00m do ponto de interseção da Rua Almirante Veríssimo Costa (antiga Rua Amazonas) com a Rua Acari (antiga Rua Acre), do ponto interseção até o ponto de concordância da curva com 180,00m, este trecho paralelo à Rua Acari (antiga Rua Acre), sendo a curva dimensionada com um raio de 228,64m com a concordância interna de 291,72m, seguindo paralela à Rua Acari (antiga Rua Acre) com largura projetada de 21,00m com uma extensão de 370,00m, totalizando 550,00m de extensão a partir do ponto de interseção da Rua Almirante Veríssimo Costa (antiga Rua Amazonas) e Rua Acari (antiga Rua Acre), com área total de 20.917,86m, situado no Loteamento Vila Santa Cruz da Serra, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Avenida denominada "Via Verde".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de junho de 2008.